



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



LICITAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

OBJETO:

Contratação da banda “CAVALEIROS DO FORRÓ”, para se apresentarem em praça pública durante a “TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES”.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

VOLUME ÚNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER
CNPJ Nº 11.286.267/0001-03



OFÍCIO SECULT Nº 065/2026 – SECULT/PMLO

Lagoa do Ouro/PE, 04 de setembro de 2026.

À
SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE

Assunto: Solicitação de contratação de atração artística – Cavaleiros do Forró

Senhor(a) Responsável,

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer de Lagoa do Ouro/PE, por meio deste, vem, respeitosamente, solicitar a esse Setor de Licitações que proceda com as providências necessárias para a contratação da atração artística **Cavaleiros do Forró**, para realização de apresentação musical no Município de Lagoa do Ouro/PE.

A apresentação está deverá ser prevista para ocorrer no dia 19 de setembro de 2026, no Povoado Campo Alegre, por ocasião da tradicional Festa de Nossa Senhora das Dores, Padroeira do Povoado Campo Alegre, com início do show previsto para as 23h59min.

A contratação da referida atração tem por finalidade compor a programação cultural e festiva do evento, contribuindo para a valorização das manifestações culturais e para a promoção das festividades tradicionais do município.

Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as medidas administrativas cabíveis para a formalização da contratação, observando-se integralmente a legislação vigente, bem como os procedimentos necessários à instrução e regularização do respectivo processo administrativo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

MANRIQUE ROCHA MELO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro – PE





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



Lagoa do Ouro - PE, 08 de Setembro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelência autorizar o Agente de Contratação, o Senhor **Daniel Moraes da Silva**, para que o mesmo autue o processo de Inexigibilidade de Licitação de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no **Art. 74, II § 2º** desta Lei, que trata da contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com profissional, indicando para esta finalidade, no presente caso, as empresas diretamente com profissional: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.402.019/0001-27, representante exclusivo da banda CAVALEIROS DO FORRÓ, com o valor do show em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser realizada no Povoado Campo Alegre, no Município de Lagoa do Ouro, envolvendo profissionais renomados da mídia local, regional e nacional, conforme programação da TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Padroeira do Povoado de Campo Alegre, conforme DFD e suas respectivas coletas de preços, acompanhados de seus documentos.**

Sendo só o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Portaria Municipal nº 012/2025 GP

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



PLANILHA DE QUANTITATIVOS
PROGRAMAÇÃO “FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES”

Data da Apresentação Musical	Hora da Apresentação Musical	Atração Musical	Quantidade de Apresentação Musical	Local da Apresentação Musical	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19/09/2026	23h59min	BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ	01	Povoado Campo Alegre	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Atenciosamente,

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Portaria Municipal nº 012/2025 GP



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://ecloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260928093640.pdf
assinado por: idUser 407

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





ANEXO I

Objeto: "FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES 2026"

Pretende-se à contratação da banda "**CAVALEIROS DO FORRÓ**", para se apresentarem no Povoado Campo Alegre, Município de Lagoa do Ouro, durante a **TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Padroeira do Povoado Campo Alegre, no dia 19 de setembro de 2026.**

Estas comemorações em nosso município são festas populares, tradicionais, realizadas todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão do grande fluxo de turistas que visitam a região. Como se sabe, estas festas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços.

O impacto das festividades é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante. A Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

A) Artistas Consagrados: A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim a banda "**CAVALEIROS DO FORRÓ**" para se apresentarem em praça pública durante a **TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Padroeira do Povoado Campo Alegre**, são bastante conhecidos em nosso município e reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público. Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica. A ótima qualidade dos serviços prestados pelos artistas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos. Comprovando que estamos diante de artistas consagrados, anexamos cópias de matérias jornalísticas publicadas sobre os artistas.

B) Diretamente ou empresário exclusivo: O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descuidariam da arte.

Assim, o próprio artista indica a empresa: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.402.019/0001-27, representante exclusivo da banda CAVALEIROS DO FORRÓ, com o valor do show em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, pelas as apresentações dos artistas/bandas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nas Festas do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento das festas. Além disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de artistas reconhecidos pelo mercado. O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato.

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Lagoa do Ouro - PE, 08 de Setembro de 2026.

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Portaria Municipal nº 012/2025 GP

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: S **CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
MANRIQUE ROCHA MELO

PORTARIA:
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2025 GP

GESTOR DO CONTRATO: **MANRIQUE ROCHA MELO**

PORTARIA: *PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2025 GP*

FISCAL DO CONTRATO:
MANRIQUE ROCHA MELO

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES no Povoado Campo Alegre, neste Município.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de artista para a comemoração da **TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES Padroeira do Povoado Campo Alegre**, em Lagoa do Ouro, Pernambuco, é justificada pela **Lei 14.133/2021**, que valoriza a cultura local e estimula a economia criativa.

Investir em artistas locais/regionais também promove a geração de empregos e o desenvolvimento da indústria cultural na região, gerando impactos positivos a longo prazo.

A contratação ocorrerá por meio de **INEXIGIBILIDADE**, de acordo com o **Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS:

Com base nas contratações da prestação dos serviços dos artistas utilizados no ano de 2025.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





Data da Apresentação Musical	Hora da Apresentação Musical	Atração Musical	Quantidade de Apresentação Musical	Local da Apresentação Musical	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19/09/2026	23h59min	BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ	01	Povoado Campo Alegre	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

5. PESQUISA DE PREÇOS:

Foram realizadas pesquisas de preços, conforme **Art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, pelo setor requisitante para atender a demanda do objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos. Sendo o valor estimado global de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

6. DESPESAS: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária a seguir:

20.000 Poder Executivo

20.703 Departamento de Cultura

1339213012.045 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS

33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1000 Recursos não vinculados

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo para prestação dos serviços deste contrato será de 90 (noventa) dias, sendo a execução do serviço no dia do evento, ou seja, **dia 19 de Setembro de 2026**.

7.1 LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

No Povoado Campo Alegre, município de Lagoa do Ouro. Horário à combinar.

7.2 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

RESPONSÁVEL: **MANRIQUE ROCHA MELO**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



7.3. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em parcela única ou podendo ser parcelada em até 02 (duas) vezes, no dia da apresentação ou após a execução dos serviços, mediante emissão da devida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor competente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lagoa do Ouro - PE, 08 de Setembro de 2026.

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Portaria Municipal nº 012/2025 GP



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260928093640.pdf>
assinado por: idUser 407

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03

GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Autorizo o Setor de Licitação e Contratos Administrativos, proceder a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com os profissionais: **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.402.019/0001-27, representante exclusivo da banda CAVALEIROS DO FORRO, com o valor do show em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); para realização da TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Padroeira do Povoado Campo Alegre, no Município de Lagoa do Ouro.**

O Processo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser regido de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações seguintes.

Lagoa do Ouro - PE, 09 de Setembro de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE
- Prefeito -

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



AUTUAÇÃO

EXERCÍCIO 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de Setembro do ano de 2026 (**09/09/2026**), na Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE, faço autuação do Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a efetivação de contratação através de empresário exclusivo e/ou diretamente com profissionais artísticos, para realização da **TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Padroeira do Povoado Campo Alegre**, através da seguinte Dotação Orçamentária:

20.000 Poder Executivo

20.703 Departamento de Cultura

1339213012.045 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS

33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1000 Recursos não vinculados

E documentos que seguem, do que para constar, faço este termo.

Daniel Moraes da Silva
Agente de Contratação

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 025/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional do setor artístico, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa detém da exclusividade do artista a ser contratado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o profissional do setor artístico possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que constam Parecer Jurídico e Parecer Técnico, os quais prevêm que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de artista para apresentação da TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES , Padroeira do Povoado Campo Alegre, no Município de Lagoa do Ouro.
Data do evento:	08 de setembro de 2026
Contratados:	MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.402.019/0001-27, representante exclusivo da banda CAVALEIROS DO FORRÓ, com o valor do show em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no Povoado Campo Alegre, Município de Lagoa do Ouro.
Valor Total:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato, bem como do(s) contrato(s), em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único e artigo 92, inciso II da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Lagoa do Ouro - PE, 09 de Setembro de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Rua do Progresso, 62 | Centro | Lagoa do Ouro - PE

